



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO



Portaria Nº. 120/ 2017 *SEMMA*

Dispõe sobre a concessão de diárias para ocorrer com despesas de passagens, hospedagem e alimentação do servidor ANGELO MALLET ALVAREZ – SEC. DE MEIO AMBIENTE- e dá outras providências.

A Secretária Municipal de finanças do Município de Porto de Moz, estado do Pará, no uso de suas atribuições conferido por lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento à cidade de ALTAMIRA/Pá, para custeio de viagem para POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CIDS no período que corresponde de 14 de JULHO de 2017.

**CONSIDERANDO** a extrema importância do deslocamento, uma vez que o município desenvolve projetos para o desenvolvimento do mesmo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder 01 (UMA) diárias no valor total de **R\$ 250,00** (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), ao Sr(a) ANGELO MALLET ALVAREZ, lotado na Secretaria SEMMA

**Art.2º** - O valor que trata o artigo anterior guarda plena conformidade com o decreto nº 29 de 25 de fevereiro 2013.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo de finanças em Porto de Moz, 14 de JULHO de 2017.

  
**EVANDRO PIMENTEL MACIEL**  
SECRETARIO EXECUTIVO DE FINANÇAS  
Dec. nº 005/2017